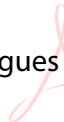


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022-2025.

Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, nas dependências do Teatro Municipal Maestro Sergio Valbusa e, atendendo as disposições da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, foi dado o início na audiência pública para apresentação do Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022-2025. A audiência pública foi transmitida de forma híbrida e houve participação presencial condicionada à prévia inscrição no site da Prefeitura do Município de Caieiras e ao vivo através das redes sociais oficiais. Houve ampla divulgação da audiência através do envio de panfletos aos alunos da rede municipal de ensino, distribuição em diversos pontos estratégicos da cidade, virtualmente através das redes sociais e site oficial do município. Inicialmente, o Prefeito Municipal Gilmar Soares Vicente abriu a audiência agradecendo a todos presentes e ressaltando a importância da participação popular nas decisões das ações que serão implementadas nos próximos exercícios, passou a palavra para a Secretária de Administração, Valéria Maria Pereira de Araujo que descreveu as etapas da elaboração do PPA 2022-2025, desde o início com o PPA Participativo, no qual o município obteve cerca de 1.100 propostas nas áreas de Infraestrutura, Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Econômico, Segurança Pública e Mobilidade Urbana e outras áreas. Explicou que cada proposta foi encaminhada para as respectivas secretarias municipais que fizeram uma triagem separando os projetos já em andamento, as propostas que se tratavam apenas de questões administrativas, sem custo financeiro, e as propostas aptas para inserção no plano. Informou que houve ampla discussão e análise de cada programa a ser desenvolvido pela equipe técnica de cada área juntamente com a Diretoria de Finanças e após passou a palavra a Diretoria Geral de Finanças, Elisângela Pereira Domingues, para apresentação do projeto. Primeiramente, ela demonstrou o amparo legal que regulamenta o projeto de lei, que está previsto no inciso I do artigo 165 da Constituição Federal, e na sequência mencionou que para a elaboração do PL foram utilizados como direção para a formulação dos programas e ações os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, atendendo, inclusive, uma recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Após, foram apresentados detalhadamente cada programa com seus respectivos objetivos, órgão responsável e valores ano a ano. Estão previstos trinta e um programas, conforme segue: 0001 – Processo Legislativo, 0002 – Gestão Governamental, 0003 – Defesa do Interesse Público, 0004 – Operações Especiais, 0005 – Democratização e Modernização

da Gestão Pública na Educação, 0006 – Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade de Educação Infantil, 0007 – Garantia do Acesso, Permanência e Melhoria da Qualidade da Educação Fundamental, 0008 – Segurança Alimentar e Nutricional, 0009 – Gestão do SUS, 0010 – Atenção Primária a Saúde, 0011 – Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 0012 – Assistência Farmacêutica, 0013 – Vigilância Sanitária, 0014 – Vigilância Epidemiológica, 0015 – Enfrentamento ao Covid-19, 0016 – Planejamento Urbano, 0017 – Desenvolvimento Sustentável, 0018 – Difusão Cultural e Estímulo Turístico, 0019 – Gestão Estratégica, 0020 – Qualidade de Vida, 0021 – Gestão do SUAS, 0022 – Proteção Social Básica, 0023 – Proteção Social Especial, 0024 – Crescimento Econômico Sustentado, Inclusivo e Sustentável, 0025 – Emprego Pleno, Produtivo e Trabalho Decente, 0026 – Acesso a Moradia Adequada, 0027 – Segurança do Cidadão e Proteção ao Patrimônio Público, 0028 – Mobilidade Segura e Ordenada, 0029 – Equilíbrio Fiscal, 0030 – Previdência Municipal, 9999 – Reserva de Contingência. Em seguida os valores foram apresentados ano por ano sinteticamente por Órgão Executor. Dando prosseguimento foram demonstradas as receitas orçamentárias previstas por categoria econômica, sendo os valores totais para o quadriênio 2022-2025 (em milhares): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias: R\$ 382.748; Contribuições: R\$ 59.137; Receita Patrimonial: R\$ 13.444; Transferências Correntes: R\$ 1.038.455; Outras Receitas Correntes: R\$ 27.252; Transferência de Capital: R\$ 8.312; Receita de Contribuições – *Intra Ofss*: R\$ 57.313; Deduções Fundeb: R\$ -132.712, totalizando o valor de R\$ 1.453.939 para os próximos quatro anos. Após a apresentação, houve um espaço de tempo para perguntas e todas foram elucidadas pela equipe presente. Eu, Elisângela Pereira Domingues, lavrei a presente ata. Caieiras, 14 de setembro de 2021.

Elisângela Domingues



Assinado de forma digital
por Elisângela Domingues
Dados: 2021.11.21 17:17:14
-03'00'